

PORTARIA Nº 110, de 08 de Fevereiro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2 (duas) diárias ao servidor **Maximino da Silva Dias**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de Saúde até a cidade de Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR, conforme Memorando Nº 36/2021 e Roteiro de Viagem nº 32/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR conforme Memorando nº **040/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 08 de fevereiro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.